

## DE BRASÍLIA



### Constituinte vai matar a agricultura

Jorge Rosa

A preocupação com a futura Constituição, que vem sendo elaborada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo e inciso por inciso, na Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte não é apenas dos empresários urbanos. O mesmo grau de inquietação vive o agricultor.

Até agora só foram examinados pela Comissão de Sistematização apenas dez artigos em mais de 20 dias de trabalho, mas já é suficiente para deixar todo o empresariado nacional assustado e, entre os críticos, o mínimo que se ouve é que se aprovadas em plenário as modificações já introduzidas no substitutivo do relator Bernardo Cabral, a futura Constituição vai inviabilizar o Brasil.

As chances de uma alteração em plenário ficarão mais difíceis porque serão necessários 280 votos para aprovar ou rejeitar qualquer

matéria. Na Sistematização bastam apenas 47 votos.

Se no parágrafo 35 do artigo 5º, que trata dos direitos individuais e coletivos, os proprietários rurais conseguiram uma vitória ao incluir a palavra "prévia" no caso de desapropriações, estabelecendo que elas só efetivarão "mediante prévia e justa indenização", o mesmo não ocorre quando se analisa o conjunto já aprovado pela Sistematização.

As coisas para a agricultura começaram a se complicar quando a Comissão de Sistematização passou a examinar o capítulo II do substitutivo, que trata dos direitos sociais. A primeira surpresa veio logo no "caput" do artigo 6º, ao estender aos trabalhadores rurais os mesmos direitos dos trabalhadores urbanos. Isso significa para empresas rurais com mais de dez empregados, estabilidade no emprego, jornada semanal de 44 horas, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, pagamento da hora extra em dobro, licença remunerada à gestante pelo prazo de 120 dias, aposentadoria e, principalmente, proibição de intermediação remunerada de mão-de-obra permanente, ainda que mediante locação. Será o fim dos chamados "boias-frias", a não ser que a legislação ordinária venha a permitir uma exceção nos casos das culturas de café, algodão e cana-de-açúcar.

Não há dúvida que as alterações introduzidas no artigo 6º do substitutivo do relator Bernardo Cabral significam importantes conquistas sociais para os trabalhadores rurais, mas a questão agora é saber se a agricultura estará preparada para pagar este preço. Aliás, estão em jogo a competitividade dos produtos agrícolas no mercado internacional e o poder aquisitivo dos consumidores internos.

Se os chamados avanços sociais introduzidos no substitutivo preocupa os setores industrial e de serviços, maiores são as inquietações do setor rural produtivo. O professor de Ciên-

cia Política, Amaury de Souza, em entrevista a um jornal do Rio de Janeiro entende que as conquistas dos trabalhadores rurais deverão provocar "um impacto mais significativo em termos de despedida preventiva de grandes contingentes de mão-de-obra. Poderemos ver uma expulsão da força de trabalho das fazendas comparável ou superior àquela que foi estimulada pelo Estatuto da Terra". Se isso se confirmar, e nada indica a existência de uma tendência ao contrário, haverá uma intensificação das correntes migratórias para os grandes centros urbanos. Se os constituintes pretendiam promover a fixação do homem no campo, estendendo-lhe os mesmos benefícios dos trabalhadores urbanos, o efeito pode ser desastroso.

A agricultura, vítima das constantes interferências governamentais, especialmente quando se trata de produtos de abastecimento interno, não tem o mesmo poder de transferência de custos a exemplo do setor industrial. Aliás, até o setor industrial está se ressentindo do excessivo controle exercido pelo governo. A ação judicial movida pela Autolatina, que reúne a Volkswagen e a Ford, contra o ministro Bresser Pereira, da Fazenda, está aí para não deixar ninguém mentir.

Os meios para a agricultura atender às novas exigências trabalhistas deverão ser dadas pelos membros da Comissão de Sistematização e a oportunidade para isso será o artigo 38, que torna obrigatória a criação de uma política agrícola. Neste artigo os constituintes devem introduzir um parágrafo onde fique bem explícito que "é vedado ao governo interferir nos preços agrícolas, com manobras que visem apenas baixar índices artificialmente".

Já que a Constituinte está descendo a detalhes mais apropriados para uma legislação ordinária, os constituintes devem estabelecer como preceito constitucional um dispositivo que proíba ao governo vender estoques abaixo dos cus-

tos de mercado, a exemplo do que ocorre atualmente com o milho. Por que não introduzir, também, na nova Carta um inciso estabelecendo que os preços mínimos serão obrigatoriamente corrigidos com base na variação da inflação? Se providências como estas forem tomadas pode ser que o agricultor consiga cumprir suas novas obrigações trabalhistas.

A tendência natural da agricultura brasileira será repetir o fenômeno norte-americano, onde predomina estrutura familiar, e os constituintes estão acelerando, por meios artificiais, este processo sem proporcionar aos centros urbanos os meios necessários para absorver a mão-de-obra liberada pelo campo. Esta expulsão da força de trabalho será mais significativa nas culturas que demandam muita mão-de-obra, como o algodão, café e cana-de-açúcar.

Se as inovações introduzidas na Constituição vierem seguidas com alterações na sistemática do Imposto de Renda ao setor agrícola, pretendida pelo governo, aí, então, as coisas vão se complicar para a agricultura. O impacto terá efeitos devastadores.

O CNA — O deputado constituinte Alysson Paulinelli (PFL-MG) está praticamente eleito para presidência da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), cujas eleições serão realizadas dentro de aproximadamente 60 dias. Se na eleição anterior, anulada recentemente por decisão do Tribunal Federal de Recursos, ele conseguiu onze votos, a tendência é aumentar a quantidade de votos a seu favor para, no mínimo, 14. Há quem preveja até 17 votos, mas como bom mineiro Paulinelli prefere não ser tão otimista. Como são necessários 12 votos para se eleger, os 14 lhe darão uma margem suficiente para administrar a CNA com a autarquia que o setor rural está exigindo.

O autor é jornalista especializado em assuntos agrícolas e chefe da sucursal de O Estado em Brasília.